



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 105/2024  
Pradópolis, 12 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -  
SP



PROCOLO GERAL 130/2024  
Data: 16/04/2024 - Horário: 15:33  
Administrativo - PROT 130/2024

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA  
Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal  
Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção aos Ofícios nºs 053 e 068/2024/CMP, de 14 de março e 01 de abril de 2024, respectivamente, que tratam do encaminhamento das proposições dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias dos dias 13 e 27 de março de 2024, mais especificamente sobre as Indicações nºs 086/087/088/089/090/120/121/122/123/124/2024, de autoria desse signatário, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

**Indicação 086/2024** – Propõe ao Executivo Municipal a reforma e melhorias na sala utilizada para ministrar aulas de luta, localizada no Ginásio Municipal de Esportes “Constante Pavan” - Informamos ao Ilustre Edil que a referida proposição foi encaminhada ao Diretor do Departamento de Esportes para manifestação a respeito;

**Indicação 087/2024** – Solicita ao Executivo Municipal a substituição do telhado e a manutenção das calhas que ficam sobre a sala da Academia Municipal - Informamos ao Nobre Edil que a municipalidade já determinou a execução dos serviços;

**Indicação 088/2024** – Propõe ao Executivo Municipal a construção de uma lombada na Rua Maria Lucas de Souza, altura do número 558, no bairro Jardim Miriam - Informamos ao Ilustre Edil que a presente proposição foi encaminhada à Assessoria de Gabinete para registro e atendimento futuro quando da elaboração de novos projetos nesse sentido;

**Indicação 089/2024** – Propõe ao Executivo Municipal a construção de uma lombada na descida da Rua Benedito Colleti, esquina com a Rua Albino Garcia – Vide resposta indicação acima;

**Indicação 090/2024** – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realocação dos equipamentos da Academia Municipal para o antigo prédio da marcenaria, possibilitando a transferência da sala de Artes Marciais para este espaço liberado, o que proporcionará amplitude tanto para a academia quanto para a referida sala de artes marciais - Informamos ao Ilustre Edil que o prédio ora mencionado necessita de uma ampla reforma,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

cujos custos são elevadíssimos. No momento, a Administração está em busca de recursos através de emendas parlamentares para a pretendida reforma;

**Indicação 120/2024** – Propõe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a organização e realização de um campeonato municipal de futebol de campo - Informamos ao Ilustre Parlamentar que desde 2013 a arquibancada do estádio está interditada em razão de deterioração de suas estruturas. Desde que assumimos a Prefeitura em 2017 estamos em busca de recursos que possibilitem a sua recuperação, só aí poderemos liberar para a realização de jogos de campeonatos;

**Indicação 121/2024** – Propõe ao Executivo Municipal a construção de uma lombada na Rua Presidente Vargas, esquina com a Rua José Francisco Filho – Vide resposta indicação nº 088/2024;

**Indicação 122/2024** – Propõe ao Executivo Municipal a construção da cobertura da quadra de esportes 02 localizada ao lado de fora do Ginásio Municipal “Constante Pavan” - Informamos ao Nobre Vereador que a municipalidade não dispõe de recursos próprios para realização da referida obra. Estamos solicitando a indicação de emendas parlamentares para realização de tais investimentos;

**Indicação 123/2024** – Propõe ao Executivo Municipal a instalação de um ponto de ônibus com assentos e cobertura na Rua 13 de Maio, na entrada do bairro Jardim Flamboyant – Informamos ao Ilustre Edil que a referida proposta foi encaminhada a Assessoria de Gabinete para registro e atendimento futuro;

**Indicação 124/2024** – Propõe ao Executivo Municipal a construção de uma abertura com um portão na lateral da Creche Municipal “Lucelma de Souza Pessoa”, para saída de alunos – Informamos ao Ilustre Edil que a referida proposição foi encaminhada ao Diretor do Departamento de Educação para avaliação sobre sua real necessidade e manifestação a respeito.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
SILVIO MARTINS  
Prefeito do Município de Pradópolis